



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

29.05.2018

O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a Aquisição de serviços de “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Sala do Futuro: Capacitação e Implementação e Projeto Laboratório de Ciências Experimentais: Dinamização dos laboratórios de Ciências” à Empresa Areal Editores, S.A..

V. N. Cerveira, 29.05.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

**1. N.º de procedimento**

João Fernando Brito Nogueira

AD-020-18

**2. Objeto**

Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Sala do Futuro: Capacitação e Implementação e Projeto Laboratório de Ciências Experimentais: Dinamização dos Laboratórios de Ciências

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 12.296,75 (doze mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**5. Entidades convidadas**

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Areal Editores – S.A.	X	

**6. Ordenação das Propostas:**

Critério de adjudicação estipulado:

Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

**7. Proposta de Adjudicação**

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Areal Editores	€ 12.296,75	66

**8. Contrato escrito**

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

**9. Visto prévio do Tribunal de Contas**

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços para “**Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Projeto Sala do Futuro: Capacitação e Implementação e Projeto Laboratório de Ciências Experimentais: Dinamização dos Laboratórios de Ciências**” à empresa **Areal Editores – S.A.**, pelo montante global de € **12.296,75 (doze mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Declaração com a identificação da pessoa que outorga no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

**Data:** 29 de maio de 2018

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira  
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura: